



Freguesia de Fontinhas

MAPA SÍNTESE DOS BENS

01/01/2024 - 31/12/2024



FREGUESIA DE FONTINHAS

512074879

Estrada Municipal, n.º 199 B
9760-217 Fontinhas

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumula das					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.0.4.2.01	Instrumentos científicos antigos	1 145,90€	1 145,90€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 145,90€	1 145,90€		
43.3.2.1.13	Frigoríficos	0,00€	0,00€	450,00€			450,00€			0,00€	0,00€	0,00€	450,00€	450,00€	450,00€	450,00€
43.3.2.8.1.06	Relógios	0,00€	0,00€	700,00€			700,00€			0,00€	0,00€	0,00€	700,00€	700,00€	700,00€	700,00€
43.3.3.5.04	Equipamento de desinfeção do ar	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.4.1.03	Armários	1 500,00€	1 500,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 500,00€	1 500,00€		
43.3.4.1.99	Outros	990,00€	990,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	990,00€	990,00€		
43.3.4.2.17	Quadros magnéticos	110,00€	110,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	110,00€	110,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		3 745,90€	3 745,90€	1 150,00€			1 150,00€			0,00€	0,00€		4 895,90€	4 895,90€	1 150,00€	1 150,00€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE FONTINHAS

512074879

Estrada Municipal, n.º 199 B

9760-217 Fontinhas

Mapa Síntese

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumula das					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.4.2.99	Outros	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.4.3.03	Colunas para reprodução de som	0,00€	0,00€	325,00€			325,00€			0,00€	0,00€	0,00€	325,00€	325,00€	325,00€	325,00€
43.3.4.3.14	Projetores diversos	80,00€	80,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	80,00€	80,00€		
43.3.5.1.09	Máquinas e aparelhos de cozinha	180,00€	180,00€	98,00€			98,00€			0,00€	0,00€	0,00€	278,00€	278,00€	98,00€	98,00€
43.3.5.1.10	Máquinas de cafés	0,00€	0,00€	97,00€			97,00€			0,00€	0,00€	0,00€	97,00€	97,00€	97,00€	97,00€
43.3.5.4.05	Toalheiros	20,00€	20,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	20,00€	20,00€		
43.3.5.4.06	Baldes e bacias	72,00€	72,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	72,00€	72,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		4 097,90€	4 097,90€	1 670,00€			1 670,00€			0,00€	0,00€		5 767,90€	5 767,90€	1 670,00€	1 670,00€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE FONTINHAS

512074879

Estrada Municipal, n.º 199 B

9760-217 Fontinhas

Mapa Síntese

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumula das					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.5.4.10	Lavatórios	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.5.4.99	Outros	50,00€	50,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	50,00€	50,00€		
43.3.6.3.05	Tesouras mecânicas	441,45€	441,45€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	441,45€	441,45€		
43.3.6.3.06	Utensílios e ferramentas de uso específico	415,00€	415,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	415,00€	415,00€		
43.3.6.3.99	Outros	370,00€	370,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	370,00€	370,00€		
43.3.7.5.07	Ferramentas e utensílios individuais	10,00€	10,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	10,00€	10,00€		
43.3.7.6.8.99	Outros	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		5 384,35€	5 384,35€	1 670,00€			1 670,00€			0,00€	0,00€		7 054,35€	7 054,35€	1 670,00€	1 670,00€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE FONTINHAS

512074879

Estrada Municipal, n.º 199 B
9760-217 Fontinhas

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumula das					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.7.6.1.8.03	Instalações frigoríficas e de refrigeração industriais	100,00€	100,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	100,00€	100,00€		
43.3.8.1.03	Extintores	150,00€	150,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	150,00€	150,00€		
43.5.1.1.02	Computadores	1 152,24€	1 152,24€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 152,24€	1 152,24€		
43.5.1.1.07	Impressoras	1 617,40€	1 617,40€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 617,40€	1 617,40€		
43.5.1.1.13	Monitores	160,00€	160,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	160,00€	160,00€		
43.5.1.1.16	PC portáteis	835,20€	835,20€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	835,20€	835,20€		
43.5.1.1.18	Projetores de imagem de ecrã (data display)	772,00€	772,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	772,00€	772,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		10 171,19€	10 171,19€	1 670,00€			1 670,00€			0,00€	0,00€		11 841,19€	11 841,19€	1 670,00€	1 670,00€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE FONTINHAS

512074879

Estrada Municipal, n.º 199 B
9760-217 Fontinhas

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumula das					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.1.2.10	Modem	30,00€	30,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	30,00€	30,00€		
43.5.1.2.13	Telefones	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.2.1.11	Outras máquinas e aparelhos	599,66€	599,66€	543,00€			543,00€			0,00€	0,00€	0,00€	1 142,66€	1 142,66€	543,00€	543,00€
43.5.2.1.99	Outros	278,18€	278,18€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	278,18€	278,18€		
43.5.3.01	Armário	3 612,01€	3 612,01€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	3 612,01€	3 612,01€		
43.5.3.04	Blocos de gavetas	819,00€	819,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	819,00€	819,00€		
43.5.3.05	Cadeiras	4 156,50€	4 156,50€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	4 156,50€	4 156,50€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		19 666,54€	19 666,54€	2 213,00€			2 213,00€			0,00€	0,00€		21 879,54€	21 879,54€	2 213,00€	2 213,00€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE FONTINHAS

512074879

Estrada Municipal, n.º 199 B

9760-217 Fontinhas

Mapa Síntese

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumula das					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.3.08	Estantes	450,00€	450,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	450,00€	450,00€		
43.5.3.10	Mesas	3 616,36€	3 616,36€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	3 616,36€	3 616,36€		
43.5.3.12	Secretárias	1 200,60€	1 200,60€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 200,60€	1 200,60€		
43.5.9	Outros	0,00€	0,00€	430,00€			430,00€			0,00€	0,00€	0,00€	430,00€	430,00€	430,00€	430,00€
43.7.2.1.02	Armários	150,00€	150,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	150,00€	150,00€		
43.7.2.1.06	Bengaleiros	40,00€	40,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	40,00€	40,00€		
43.7.2.1.07	Cadeiras	1 730,00€	1 730,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 730,00€	1 730,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		26 853,50€	26 853,50€	2 643,00€			2 643,00€			0,00€	0,00€		29 496,50€	29 496,50€	2 643,00€	2 643,00€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE FONTINHAS

512074879

Estrada Municipal, n.º 199 B

9760-217 Fontinhas

Mapa Síntese

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumula das					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.1.20	Mesas	150,00€	150,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	150,00€	150,00€		
43.7.2.1.23	Secretárias	90,00€	90,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	90,00€	90,00€		
43.7.2.1.24	Sofás	200,00€	200,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	200,00€	200,00€		
43.7.2.1.99	Outros	20,00€	20,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	20,00€	20,00€		
43.7.2.3.04	Carpets	10,00€	10,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	10,00€	10,00€		
43.7.2.3.06	Cinzeiros	10,00€	10,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	10,00€	10,00€		
43.7.2.3.12	Jogos de Tapetes	30,00€	30,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	30,00€	30,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		27 363,50€	27 363,50€	2 643,00€			2 643,00€			0,00€	0,00€		30 006,50€	30 006,50€	2 643,00€	2 643,00€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE FONTINHAS

512074879

Estrada Municipal, n.º 199 B

9760-217 Fontinhas

Mapa Síntese

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumula das					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.3.15	Quadros e molduras	640,00€	640,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	640,00€	640,00€		
43.7.2.3.18	Toalhas	110,00€	110,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	110,00€	110,00€		
43.7.2.3.20	Vasos	12,00€	12,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	12,00€	12,00€		
43.7.2.3.99	Outros	609,00€	609,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	609,00€	609,00€		
43.7.2.5.04	Desumidificadores	0,00€	0,00€	350,00€			350,00€			0,00€	0,00€	0,00€	350,00€	350,00€	350,00€	350,00€
43.7.2.6.02	Aquecedores	1 000,00€	1 000,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 000,00€	1 000,00€		
43.7.2.6.08	Esquentadores	50,00€	50,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	50,00€	50,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		29 784,50€	29 784,50€	2 993,00€			2 993,00€			0,00€	0,00€		32 777,50€	32 777,50€	2 993,00€	2 993,00€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.



FREGUESIA DE FONTINHAS

512074879

Estrada Municipal, n.º 199 B
9760-217 Fontinhas

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumula das					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.4.2.1	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	5 000,00€	5 000,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	5 000,00€	5 000,00€		
42.0.1	Terrenos e recursos naturais	16,84€	16,84€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	16,84€	16,84€		
42.0.2.1	Habitacões e edificações para serviços	441 088,56€	441 088,56€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	441 088,56€	441 088,56€		
42.0.1.1	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	35 000,00€	35 000,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	35 000,00€	35 000,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		510 889,90€	510 889,90€	2 993,00€			2 993,00€			0,00€	0,00€		513 882,90€	513 882,90€	2 993,00€	2 993,00€

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
- f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
- g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.